



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Errata Decreto N° 089, de 05 de maio de 2020** - Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento T.F.F., para o Exercício de 2020, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Erratas



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

ERRATA DECRETO Nº 089, DE 05 DE MAIO DE 2020.

ONDE LÊ-SE: Art. 1º - Fica lançado Taxa de Fiscalização e Funcionamento – T.F.F. para o Exercício 2019. **LEIA-SE:** Art. 1º - Fica lançado Taxa de Fiscalização e Funcionamento – T.F.F. para o Exercício 2020.

Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento T.F.F., para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laje, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica lançado Taxa de Fiscalização e Funcionamento – T.F.F. para o Exercício 2020.

Art. 2º - A Taxa aludida no Artigo anterior, lançada em **Cota Única, cujo vencimento será em **30/06/2020**, tem o seu valor encontrado tomando-se por base a **Tabela III**, anexa à **Lei Complementar nº 003/2001, de 13/11/2001**.**

Art. 3º - O Tributo quitado até o dia **30/06/2020 gozará de um Desconto de **10% (dez por cento)** calculado sobre o valor original, de conformidade com o Artigo 153 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13 de novembro de 2001.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.